



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

Nº 189 / 2024/ CMS

ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

----- **FAZ PÚBLICO QUE**, por deliberação da Câmara Municipal de Setúbal, de 19 de junho corrente foi aprovada a proposta de **“PROJETO DO REGULAMENTO DE ISENÇÃO DE IMT NA PRIMEIRA AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE, POR JOVENS DOS 18 ANOS ATÉ AOS 35 ANOS NO MUNICÍPIO DE SETÚBAL”** anexo ao presente edital, que se encontra para apreciação pública na Secção de Atendimento e Gestão Documental, desta Câmara Municipal, procedendo-se também à sua publicação oficial no Jornal de Deliberações do Município de Setúbal e no sítio eletrónico oficial do município em www.mun-setubal.pt, nos termos do art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

----- Os eventuais interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões, dentro do prazo de **trinta dias úteis**, contados a partir da data da publicação do respetivo projeto de regulamento no Jornal de Deliberações, de acordo com o disposto no art.º 100.º do diploma atrás mencionado. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

André Valente Martins